



NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro			
CNPJ: 07.694.194/0001-11	SIGLA: AGENERSA	UG: 0435000	GESTÃO: 64320
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia			
VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR			
ENDEREÇO: Av. Presidente Wilson, nº 231 - 10º e 11º andares - CEP: 20.030-021			
TELEFONE: (21) 2332-6469		E-MAIL: presidencia@agenersa.fg.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.agenersa.fg.gov.br			

Além disso, há 1 impressora disponível no corredor externo à sala.

4.3 Sistemas:

Sistemas utilizados pela equipe de auditoria são:

- Processo SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Rio de Janeiro);
- UPO;
- SIAFE-Rio (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado do Rio de Janeiro);
- SIGFIS (Sistema Integrado de Gestão Fiscal); e
- SIAUDI.

Além destes softwares, a equipe utiliza recursos do Pacote Office para elaborar e editar seus relatórios e demais documentos.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Durante o exercício de 2026, esta Auditoria Interna buscará a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Escola Superior de Controle Interno - ESCI, pertencente ao órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado e outros afins, como a Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em parceria com diversas outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de nossos servidores.

5.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos

Torna-se relevante neste exercício de 2026 a busca por treinamentos presenciais ou virtuais que possam aprimorar nosso olhar sobre o acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Além disso, sugerimos a participação nos seguintes cursos:

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos*

Curso/Evento	Período previsto	André Asth	André Amorim
Auditoria nas Licitações e Contratos (Auditoria	1º Trimestre	24h	24h
Elaboração da Planilha de Custos de Custos e Formação de Preços	2º Trimestre	25h	25h
Inteligência Artificial aplicada à Adm. Pública	3º Trimestre	21h	21h
Controles Internos, Compliance, Governança e Gestão de Riscos	4º Trimestre	21h	21h
	Total 2026	91h	91h

* Ressaltamos que o quadro acima apresenta a previsão inicial de capacitação do exercício, considerando que poderá sofrer alterações com a implementação do Plano de Capacitação da AGENERSA, no exercício de 2026.

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE:

Esta Unidade de Controle Interno, visando tratar as demandas originadas pela CGE/AGE, busca responder e cumprir as questões demandadas efetuando a circularização de questionamentos e buscando informações internas, prestando orientação para dirimir eventuais dúvidas e mitigar riscos, observando os prazos determinados nas mesmas, além de efetuar o monitoramento posterior, se for o caso.

Além disso, por ser tecnicamente subordinado à AGE, cumpre ao estabelecido nas Instruções Normativas e demais normativos vigentes, elaborando o Relatório Anual de Auditoria - RAA, Relatório de Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado, Relatório de Descentralização de Créditos, entre outros.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI

As demandas extraordinárias, devido a imprevisibilidade de sua ocorrência, são avaliadas pontualmente pela equipe de auditoria, sendo definida a alocação de pessoal/tempo para seu atendimento conforme complexidade no tratamento do assunto.

6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

O Quadro abaixo apresenta o resultado global das atividades a serem realizadas por esta Auditoria no exercício de 2026, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, entre outros:

Item	Objeto	Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Prazo
1	Elaborar e Aprovar o Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Atender à Resolução CGE n.º 70, de 23/12/2020/ IN-AGE nº49 de 20/12/2021	Apresentar ao Conselhoheiro Presidente da AGENERSA, para apreciação e aprovação, bem como a AGE, o planejamento do setor de Auditoria Interna para o exercício 2027.	O Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	48 horas	André Asth	31/12/2026
2	Elaborar e Aprovar o Relatório Anual de Atividades - RANAT	Atender à Resolução CGE n.º 70, de 23/12/2020	Avaliar se as atividades propostas no PLANAT 2025 foram concluídas e nortear possíveis redimensionamentos para 2026.	O Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao exercício 2025.	48 horas	André Asth	Janeiro/2026
3	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria (RAA)	Portaria AGE Nº 07, de 03 de março de 2021 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Avaliar a Prestação de Contas Anual de Gestão, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos Ordenadores de Despesas da AGENERSA.	Relatório Conclusivo de Auditoria	5 horas semanais	André Asth	Junho/2026
4	Realizar auditorias Operacionais, com base em uma amostragem a ser definida.	Projeto Auditoria Permanente de Contratos (APC)	Verificar a condição atual das contratações vigentes na AGENERSA, tendo em vista o preço praticado, a entrega do bem/serviço e fiscalização.	Relatório de Auditoria / Nota de Identificação de Riscos	5 horas semanais	André Asth / André Amorim	Janeiro a Dezembro/2026
5	Prestação de Contas Bens em Almoxarifado - 2025	INAGE Nº 42/2017 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Avaliar a Prestação de Contas, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas.	Relatório Conclusivo de Auditoria	5 horas semanais	André Asth	Março/2026
6	Prestação de Contas Bens Patrimoniais - 2025	IN AGE Nº 41, de 03 de março de 2021 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Avaliar a Prestação de Contas, visando à emissão de Relatório e Parecer Conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas.	Relatório Conclusivo de Auditoria	5 horas semanais	André Asth	Março/2026
7	Tema Relevante - TR	Instrução Normativa AGE nº 55, de 26 de novembro de 2025.	Art. 1º - Priorizar os seguintes temas como relevantes para serem executados pelas Unidades de Controle Interno no exercício de 2026, sem prejuízo de outros: I - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo das contas contábeis 123210601 - Obras em andamento e 123210103 - Edifícios, bens de uso especial, em consonância com os pareceres prévios do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 e 2024 - Processo TCE 103.074-9/2024 e Processo TCE 103.291-1/2025, respectivamente; II - monitorar, no que couber, a execução do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que tem por objetivo a regularização do quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão Nº 028386/2024-PLENV, constante do processo TCE Nº 101.876-7/2022; III - acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução da política pública de mobilidade urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro, em atendimento ao Acórdão Nº 004396/2024- PLENV, constante do processo TCE Nº 204.924-6/2023; e IV - acompanhar o cumprimento das comunicações, determinações, recomendações e ações relacionadas ao programa RJ Digital, em atendimento ao Acórdão Nº 049588/2025-PLEN, constante do processo TCE Nº 105.896-9/2024.	Relatório de Auditoria	10 horas semanais	André Asth / André Amorim	Até Dezembro/2026
8	Análise da Conformidade das Contratações	Regimento Interno	Verificar a correta instrução processual para prosseguimento das contratações.	Despacho Conclusivo	Conforme demanda	André Asth / André Amorim	Dezembro/2026
9	Análise da Conformidade dos Pagamentos Mensais	Regimento Interno	Verificar a correta instrução processual para prosseguimento de pagamento de serviços prestados.	Despacho Conclusivo	5 horas semanais	André Asth / André Amorim	Mensalmente
10	Análise das Prestações de Contas de Adiantamento	Regimento Interno	Analisar a prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores desta agência, em caso de impugnação.	Despacho Conclusivo	5 horas semanais	André Asth / André Amorim	Dezembro/2026
11	Análise das Prestações de Contas de Diárias	Regimento Interno	Analisar a prestação de contas de diárias concedidas a servidores desta agência.	Despacho Conclusivo	5 horas semanais	André Asth / André Amorim	Dezembro/2026
12	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Atuar para que todas as Recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela AGENERSA.	Manter um bom índice de conformidade com as determinações dos órgãos de controle.	Relatórios por Unidade	5 horas Semanais	André Asth	Dezembro/2026

7. RESTRICÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Este Plano de Auditoria tem por finalidade avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos, assim como examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; com o intuito principal de orientar e acompanhar a atual gestão, pautada por critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Para mitigar o risco de não execução ou da conclusão ao longo do exercício seguinte optou-se por apresentar um planejamento considerando as reais capacidades operacionais da equipe, limitação de tempo e tarefas de assessoramento de natureza preventiva desempenhadas por esta Auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos profissionais da AGE e do TCE, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

8. APROVAÇÃO PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGENERSA

Em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT e Relatório Anual de Atividades – RANAT das unidades de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, complementado pela Instrução Normativa AGE nº 55, de 26 de novembro de 2025, estamos encaminhando o PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PLANAT 2026 ao Sr. Conselhoheiro Presidente da AGENERSA para apreciação, aprovação e posterior envio à Auditoria Geral do Estado - AGE/RJ, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalho.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **André Lemgruber Asth, Auditor**, em 17/12/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Simões Amorim, Assistente**, em 17/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119923337** e o código CRC **52C06F38**.